



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 28.613/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSOLE – CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pela sua Presidente, a **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade n.º 93558 SSP/MA e do CPF n.º 069.079.973-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA CONSOLE CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.643.224/0001-60, com sede em São Luís/MA, na Rua 07, Quadra A, n.º 05, Sítio Campinas, Bairro: São Francisco, neste ato representada por seu sócio, o **SR. JOSÉ ORLANDO SOARES LEITE FILHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 293.997 – SSP/MA e do CPF n.º 215.902.493-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 28.613/2014**, decorrente da **CONCORRÊNCIA N.º 13/2011, Processo Administrativo n.º 12.543/2010**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM E CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO ORIGINAL**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. O prazo para execução da obra estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando-se em **26 de agosto de 2014**, com término em **21 de fevereiro de 2015**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

3.1. O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta)** dias, iniciando-se em **06 de dezembro de 2014**, com término em **03 de junho de 2015**.

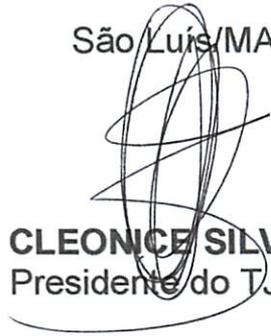
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 20 de agosto de 2014

PI CONTRATANTE:


DESA. CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do TJ/MA

PI CONTRATADA:


SR. JOSÉ ORLANDO SOARES L. FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Hugo Henrique da Silva CPF N.º: 007.166.783-06

NOME: Dauer Amarel CPF N.º: 149.257.613-15



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011 – TJ/MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSOLE – CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.613/2014 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO ORIGINAL, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - 2.1. O prazo para execução da obra estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de agosto de 2014, com término em 21 de fevereiro de 2015; CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE - 3.1. O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA QUINTA do contrato original fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 06 de dezembro de 2014, com término em 03 de junho de 2015. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/08/2014; ASSINATURAS: p/ Contratante: Desa. Cleonice Silva Freire; p/ Contratado: Sr. José Orlando Soares L. Filho – Representante Legal.

Informações de Publicação

234/2014	16/12/2014 às 11:04	17/12/2014
----------	---------------------	------------